Of. nº 867/16-SG.

 Esteio, 27 de julho de 2016

Exmo. Sr. Antenor Sato,

Prefeito Municipal em Exercício,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua 24 de Agosto nas imediações do número 2709, (Asun da parada 10) no sentido bairro – centro.

Segundo o Vereador, devido aos inúmeros acidentes é de extrema importância algum tipo de redutor de velocidade no local.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.